

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBL. ADQ. NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1505 de 10/05/02

L E I N.º 6075/02
de 25 de abril de 2002

Denomina a Rua 9 do Jardim Santa Luzia de
AMÉRICO FILIPE DE AZEVEDO.

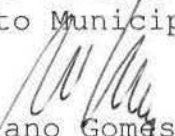
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 9 do Jardim Santa Luzia
denominada de AMÉRICO FILIPE DE AZEVEDO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

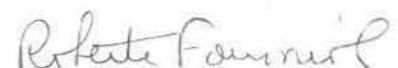
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de abril de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
abril do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 446/01 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)